



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 004/2024 – GPS

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia – Subseção de Itabuna, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, 102 e 103 do Regimento Interno da Seccional e do art. 1, parágrafo segundo do Regimento Interno do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB/BA.,

Considerando ser a OAB Jovem voltada ao auxílio dos advogados com até cinco anos de inscrição, preparando os novos inscritos, fazendo com que o jovem conheça a OAB e dê importância à mesma, contribuindo para o aperfeiçoamento da profissão, estimulando a vida associativa como passo fundamental para a formação dos quadros que conduzirão a Entidade no futuro;

Considerando sua atuação no incentivo às novas gerações para compartilhar e difundir os valores defendidos pela entidade de classe, estimulando o surgimento de novas lideranças;

Considerando ser necessário a realização de trabalhos de preparação para o mercado com cursos, seminários e palestras; fomentação do estudo do Direito; busca de mecanismos para solucionar os problemas comuns no dia a dia enfrentados por advogados em início de carreira; defesa das prerrogativas; integração do acadêmico e bacharel nos projetos para que conheçam a instituição;

Considerando a necessidade de buscar ouvir a Jovem Advocacia, com o intuito de entender a realidade vivida e delimitar os empecilhos sofridos diariamente;

Considerando ter como objetivo principal a luta por soluções efetivas e concretas das problemáticas que o jovem advogado passa durante o início da carreira;

Considerando que quem vive as dificuldades diretamente tem uma compreensão maior dos diversos obstáculos vividos;

RESOLVE:

NOMEAR como **PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA DA SUBSEÇÃO DE ITABUNA** o jovem advogado **Luís Felipe Muniz Melo, OAB/BA 76.624.**

Publique-se e cumpra-se.

Itabuna/BA, 29 de abril de 2024

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna-BA